

PROJETO DE LEI Nº 017/2026

Ementa: Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha nas escolas da rede municipal de ensino de Tabira – PE e dá outras providências.

A Vereadora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MARTINS SANTANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Tabira a Semana Municipal de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha, a ser realizada anualmente nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização tem como objetivo promover o conhecimento da Lei Maria da Penha, fortalecendo ações educativas de prevenção e combate à violência contra a mulher.

Art. 3º Durante a semana poderão ser desenvolvidas atividades educativas, tais como:

- I – palestras e debates sobre prevenção à violência contra a mulher;
- II – ações educativas e campanhas de conscientização;
- III – atividades pedagógicas voltadas ao respeito, igualdade e direitos das mulheres;
- IV – incentivo à denúncia de casos de violência doméstica e familiar.

Art. 4º A Semana Municipal de Conscientização poderá ser realizada preferencialmente no período próximo ao dia 07 de agosto, data que marca a criação da Lei Maria da Penha no Brasil.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, para execução desta Lei, firmar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades que atuem na defesa dos direitos das mulheres.



Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 23 de março de 2026.



Maria de Fátima F. M. Santana
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MARTINS SANTANA,
Vereadora – Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover, no ambiente escolar do município de Tabira, ações de conscientização e prevenção à violência contra a mulher. A educação é uma das ferramentas mais importantes para a transformação social. Ao levar para as escolas debates e informações sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de proteção previstos na Lei Maria da Penha, contribui-se para formar cidadãos mais conscientes e comprometidos com o respeito e a igualdade. A iniciativa busca estimular a reflexão entre estudantes, educadores e famílias sobre a importância do combate à violência doméstica e familiar, além de incentivar a denúncia e o conhecimento dos canais de apoio às vítimas. Dessa forma, o projeto representa um passo importante para fortalecer a cultura de respeito, proteção e valorização das mulheres em nosso município.

Sala das Sessões em 23 de março de 2026.


MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MARTINS SANTANA,
Vereadora – Proponente

